



DECRETO Nº 000312/19 de 6 de Novembro de 2019

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0312/2019
Foi publicado nesta data no mural
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 06/11/19

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no ~~Reserva~~ programa de B
2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.761,89 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					2.761,89

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita					1.373,00
Excesso de arrecadação					1.388,89

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Novembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal